

# Sistema Agroflorestal Sucessional: Visão do Setor Público Federal e Contribuições do Serviço Florestal Brasileiro a Regularização Ambiental

Diretoria de Fomento e Inclusão Florestal  
Serviço Florestal Brasileiro



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



# Oportunidades do Sistema Agroflorestal Sucessional

Promover a recuperação das funções das áreas de preservação permanente e reserva legal.

Contribuir com as estratégias de conservação de espécies da flora brasileira

Contribuir com a geração de renda para agricultores e populações tradicionais.

# Estrutura da Apresentação

- Aspectos legais do uso de SAF's em Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal
- Iniciativas do Serviço Florestal Brasileiro para promover a regularização ambiental de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, incluindo o uso de sistemas agroflorestais

# Aspectos legais do uso de SAFs em Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal



## Conceitos Importantes

**Área de Preservação Permanente:** área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (inciso II, Artigo 3º, Lei 12.651).

**Reserva Legal:** área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos da lei, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa (inciso III, Artigo 3º, Lei 12.651) .

# Conceitos Importantes

- **Atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental**
  - abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, quando necessárias à travessia de um curso d'água, ao acesso de pessoas e animais para a obtenção de água ou à retirada de produtos oriundos das atividades de manejo agroflorestal sustentável;
  - implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados, desde que comprovada a outorga do direito de uso da água,
  - implantação **de trilhas para o desenvolvimento do ecoturismo**;
  - construção de rampa de lançamento de barcos e pequeno ancoradouro;
  - **construção de moradia** de agricultores familiares, remanescentes de comunidades quilombolas e populações tradicionais em áreas rurais, **onde o abastecimento de água se dê pelo esforço próprio dos moradores**;
  - construção e manutenção de cercas na propriedade;

# Conceitos Importantes

- **Atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental (continuação)**
  - pesquisa científica relativa a recursos ambientais;
  - **coleta de produtos não madeireiros para fins de subsistência e produção de mudas, como sementes, castanhas e frutos**, respeitada a legislação específica de acesso a recursos genéticos;
  - **plantio de espécies nativas produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtos vegetais, desde que não implique supressão da vegetação existente nem prejudique a função ambiental da área;**
  - **exploração agroflorestal e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área;**
  - outras ações ou atividades similares, reconhecidas em ato do CONAMA ou dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente.

## Possíveis Uso da APP

- Acesso a pessoas e animais para obtenção de água e **realização de atividades de baixo impacto ambiental**. (parágrafo 9º, Lei 12.651)
- Para pequena propriedade e posse rural **é admitido o plantio de cultura temporária e sazonal de vazante de ciclo curto na faixa de terra exposta no período de vazantes de rios e lagos**, desde que não comprometa conversão de área de vegetação nativa e conserve a qualidade da água e do solo, e proteja a fauna silvestre. (parágrafo 5º, artigo 4º, Lei 12.651)
- Continuidade de atividades agrossilvopastoris, ecoturismo e turismo rural, exclusivamente se já estavam consolidadas até 22 de julho de 2008. (artigo 61-A, Lei 12.651)

## Possíveis Uso da Reserva Legal

- A exploração econômica é admitida mediante manejo florestal aprovado pelo órgão competente do SISNAMA, conforme modalidade prevista em lei. (parágrafo 1º, artigo 17º , Lei 12.651)
- Na pequena propriedade e posse rural para cômputo da Reserva Legal podem ser usados plantios com árvores frutíferas, ornamentais ou industriais compostas por espécies exóticas cultivadas em sistema intercalar ou em consórcio com espécies nativas da região **em sistemas agroflorestais**. (artigo 54º, Lei 12.651)

# Uso de SAFs para recompor APP

- Métodos permitidos
  - Condução da regeneração natural de espécies nativas
  - Plantios de espécies nativas
  - Plantios de espécies nativas conjugada com condução da regeneração
  - **Plantio intercalado de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, exóticas com nativas de ocorrência regional, em até 50% da área total a ser recomposta, desde que seja para imóveis rurais da agricultura familiar.** (parágrafo 13º, artigo 61-A , Lei 12.651)
- Em propriedades de até 4 módulos, no âmbito do PRA, a consolidação de práticas agrossilvipastoris, que façam uso de boas práticas agronômicas e de conservação do solo e da água, mediante deliberação dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente ou órgãos equivalentes (parágrafo 3º, artigo 63º, Lei 12.651)

# Uso de SAF's para recompor Reserva Legal

- Métodos permitidos
  - Recompor a reserva legal;
  - Permitir a regeneração natural da vegetação na área de Reserva Legal. (artigo 66º, Lei 12.651)
- **Recomposição poderá ser realizada por meio de plantio** intercalado de espécies nativas e exóticas e frutíferas, **em sistema agroflorestal**, atendendo os seguintes parâmetros:
  - Plantio de espécies exóticas combinado com espécies nativas com ocorrência regional;
  - Área recomposta com espécies exóticas não pode exceder 50% da área total a ser recuperada. (parágrafo 3º , artigo 66º, Lei 12.651)



CADASTRO AMBIENTAL RURAL

**Boletim Informativo**

**Até 31 de Outubro de 2016**



MINISTÉRIO DO  
**MEIO AMBIENTE**



## EXTRATO – BRASIL

ÁREA PASSÍVEL DE CADASTRO <sup>1</sup>	ÁREA TOTAL CADASTRADA <sup>2</sup>	PERCENTUAL DE ÁREA CADASTRADA <sup>3</sup>
397.836.864 ha	393.762.463 ha	<b>98,98%</b>

### Número de Imóveis Cadastrados<sup>2</sup>: 3.840.433

<sup>1</sup>A área passível de cadastro é estimada com base no Censo Agropecuário 2006, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e nas atualizações do Distrito Federal e dos estados Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Pará e Mato Grosso

<sup>2</sup>As informações correspondem à soma dos dados: do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), dos sistemas estaduais do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e São Paulo; e dos Assentamentos da Reforma Agrária

<sup>3</sup>Percentual calculado com base na área passível de cadastro

Incremento mensal em área  
de imóveis:

**1,60%**

Incremento em relação ao  
mês anterior

6.215.337 hectares

# **Módulo de Análise do SICAR – em implementação junto as OEMA's**

# Análise da Cobertura do Solo - 2008

**Análise Técnica**  
MT-5105 \_ 573C

Você está em: [Página Inicial](#) - [Análise Técnica](#) - [Análise Geo](#) 6 Regra de Precedência

Sobreposição do IR | **Cobertura do Solo** | Área de Serviço Administrativa | APP / Uso Restrito | Reserva Legal | Regularidade IR

**Dados Gerais**

**Documentos Enviados**

**Análise da Ficha do Imóvel**

**Análise Geo**

**Vistoria**

**Resumo**

**Conclusão**

**Imóvel Rural analisado**

- MT-5105150-B6A66E81BEF5...

**Áreas vetorizadas pelo cadast...**

- RVN - Remanescente de Vege..
- AC - Área Consolidada
- AA - Área Antropizada não Co...

**Informações Complementares**

**Área classificada do CAR**

- AC - Área Consolidada
- RVN - Remanescente de Vege..
- AR - Área em Regeneração
- CD - Corpo d'água
- AA- Área Antropizada não Con..

**Temas Complementares**

Mosaico RapidEye 2011  
 Mosaico Landsat 2008  
 Nenhum

Lng: -59.0952 - Lat: -11.4186 | 500 m | Leaflet

# Análise da Cobertura do Solo

**Análise Técnica**  
MT-5105... 573C

Você está em: [Página Inicial](#) - [Análise Técnica](#) - [Análise Geo](#) Regra de Precedência

Sobreposição do IR **Cobertura do Solo** Área de Servidão Administrativa APP / Uso Restrito Reserva Legal Regularidade IR

**Dados Gerais**

Documentos Enviados

Análise da Ficha do Imóvel

**Análise Geo**

Vistoria

Resumo

Conclusão

Mosaico RapidEye 2011  
Mosaico Landsat 2008  
Nenhum

Lng: -59.1051 - Lat: -11.4162 500 m Leaflet

- Imóvel Rural analisado
  - MT-5105150-B6A66E81BEF5...
- Áreas vetorizadas pelo cadast...
  - RVN - Remanescente de Vege...
  - AC - Área Consolidada
  - AA - Área Antropizada não Co...
- Informações Complementares
- Área classificada do CAR
  - AC - Área Consolidada
  - RVN - Remanescente de Vege...
  - AR - Área em Regeneração
  - CD - Corpo d'água
  - AA - Área Antropizada não Con...
- Temas Complementares

# Análise da Cobertura do Solo – 2008/2011

**Análise Técnica**  
MT-5105 ... 573C

Você está em: [Página Inicial](#) - [Análise Técnica](#) - [Análise Geo](#) Regra de Precedência

Sobreposição do IR | **Cobertura do Solo** | Área de Serviço Administrativa | APP / Uso Restrito | Reserva Legal | Regularidade IR

**Dados Gerais**

Documentos Enviados

Análise da Ficha do Imóvel

**Análise Geo**

Vistoria

Resumo

Conclusão

Mosaico RapidEye 2011  
Mosaico Landsat 2008  
Nenhum

Imóvel Rural analisado  
MT-5105150-B6A66E81BEF5...

Áreas vetorizadas pelo cadast...

RVN - Remanescente de Vege...

AC - Área Consolidada

AA - Área Antropizada não Co...

Informações Complementares

Área classificada do CAR

AC - Área Consolidada

RVN - Remanescente de Vege...

AR - Área em Regeneração

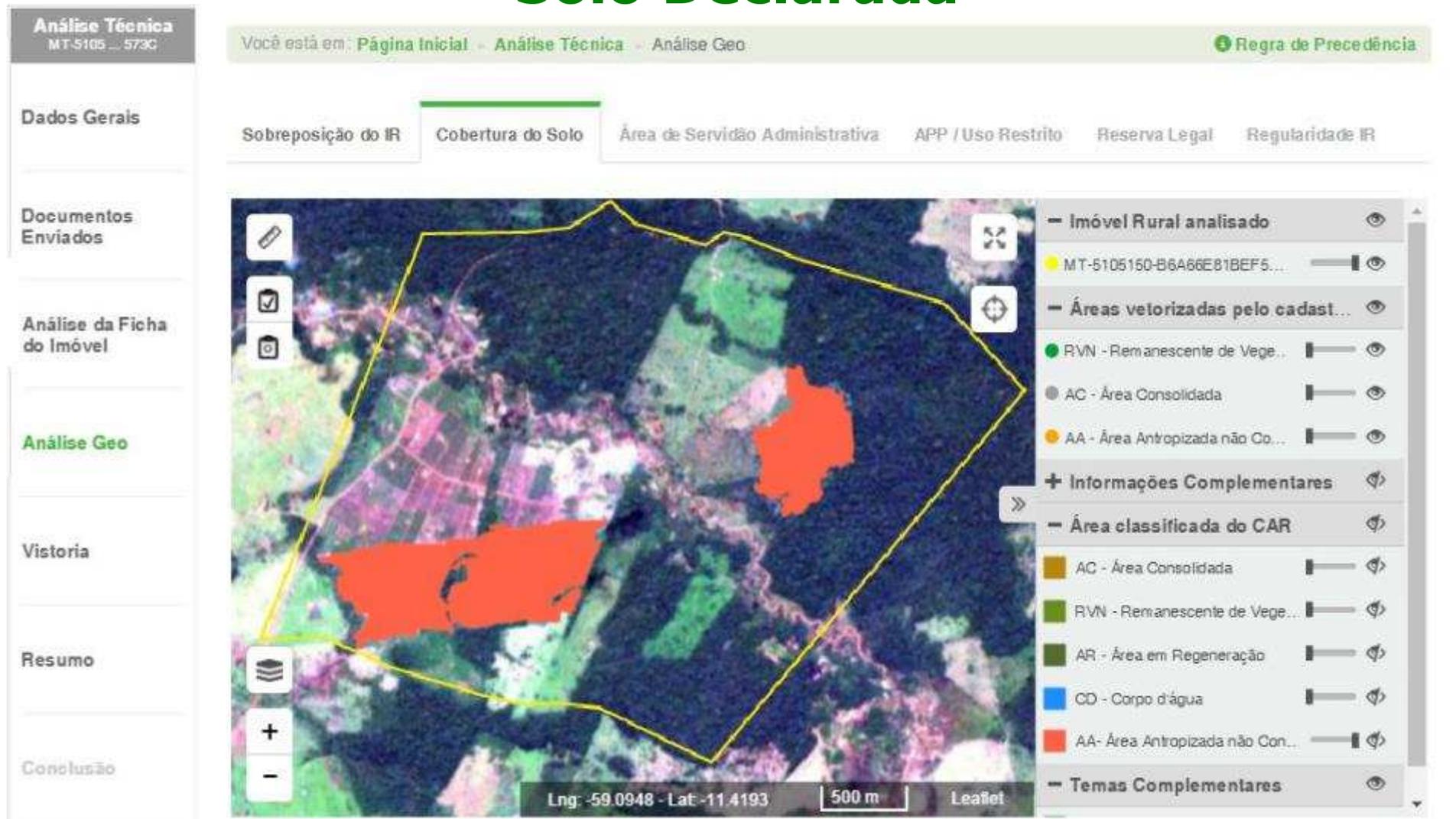
CD - Corpo d'água

AA - Área Antropizada não Con...

Temas Complementares

Lng: -59.0969 - Lat: -11.4189 | 500 m | Leaflet

# Indicativo de Divergências na Cobertura do Solo Declarada



Área de Total do Imóvel  
550 hectares

Área de Supressão de Vegetação após 2008  
108 hectares

# Mapeamento de Cobertura do Solo

**Análise Técnica**  
MT-5105 ... 573C

Você está em: [Página Inicial](#) - [Análise Técnica](#) - [Análise Geo](#) Regra de Precedência

Sobreposição do IR **Cobertura do Solo** Área de Serviço Administrativa APP / Uso Restrito Reserva Legal Regularidade IR



The map displays a land cover analysis for a rural property. A yellow boundary outlines the analyzed area. The land is categorized into several zones: a large red area (AA - Área Antropizada não Consolidada), a large green area (RVN - Remanescente de Vegetação), and a large brown area (AC - Área Consolidada). There are also smaller blue areas (CD - Corpo d'água) and a small dark green area (AR - Área em Regeneração). The map includes standard navigation controls like zoom in (+), zoom out (-), and a scale bar showing 500 meters. The coordinates are Lng: -59.0979 - Lat: -11.4192.

**Imóvel Rural analisado**  
MT-5105150-B6A66E81BEF5...

**Áreas vetorizadas pelo cadast...**  
RVN - Remanescente de Vege...  
AC - Área Consolidada  
AA - Área Antropizada não Co...

**Informações Complementares**

**Área classificada do CAR**  
AC - Área Consolidada  
RVN - Remanescente de Vege...  
AR - Área em Regeneração  
CD - Corpo d'água  
AA - Área Antropizada não Con...

**Temas Complementares**

Lng: -59.0979 - Lat: -11.4192 500 m Leaflet

# Análise da Regularidade

**CAR**  
CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Área do Imóvel Cobertura do Solo Serviço Administrativo APP / Uso Restrito Reserva Legal

RLVN  
AC

Escala  
300 m

Lon: -58.97894 Lat: -11.04495

### Áreas em Reserva Legal

Reserva legal	Área total (ha)	Área a recompor (ha)
Reserva Legal Proposta	91,3204	0,0000
Total	91,3204	0,0000

### Balanço do passivo ou excedente de Reserva Legal

Área líquida do IR	MF	RL mínima exigida por lei	Área total de RL vetorizada	Área total compensada no IR	Área total compensada em outro IR	RL excedente /passivo
100,4232	1,01	80,3385	91,3204	0,0000	0,0000	+10,9819

+ 10,9819

# Análise da Regularidade



# Solicitação de Adesão Voluntária ao Programa de Regularização Ambiental – PRA no Brasil

Dados até março de 2016

## Informações do Imóvel



Deseja aderir ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, caso o imóvel rural possua (uma das situações a seguir, ocorrida até 22 de julho de 2008): necessidade de recomposição de áreas de APP e de uso restrito; déficit referente a Reserva Legal; autuação? \*

Sim  Não

**54%** dos Produtores Rurais  
responderam que sim!

**Desejam aderir ao PRA.**

# Ações do Serviço Florestal Brasileiro para contemplam o uso da SAF para regularização ambiental

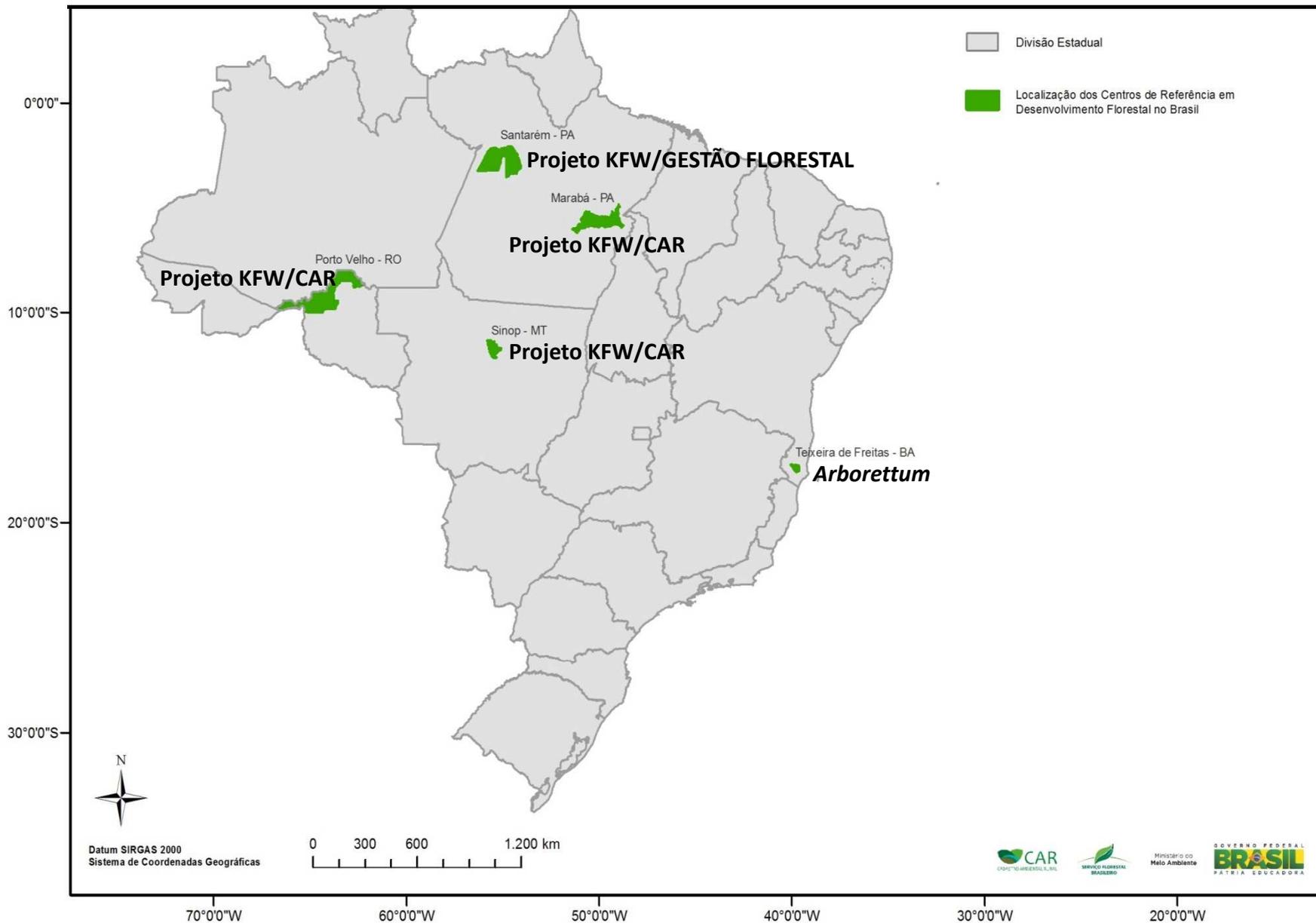


# Centros Regionais de Desenvolvimento Florestal

- **Implantação de Centros Regionais de Desenvolvimento Florestal**
  - Atividades de capacitação e difusão nas áreas de manejo florestal e silvicultura de espécies nativas
  - Recursos de cooperação internacional (KfW)
  - Recursos advindos de conversão de multas, decorrente de TAC firmado com MPE/BA.
- **Projeto Arboretum** – em andamento
- **Centro Regional de Desenvolvimento Florestal na BR 163** – em fase de modelagem
- **Curso de Introdução da Silvicultura de Espécies Nativas**, em Porto Velho/RO, em parceria com o INPA.

# LOCALIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO FLORESTAL NO BRASIL

DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA O MANEJO FLORESTAL E RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, ENTREPOSTO DE SEMENTES, CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS





## MATA ATLÂNTICA

*RESTAURAÇÃO FLORESTAL, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA  
INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA*



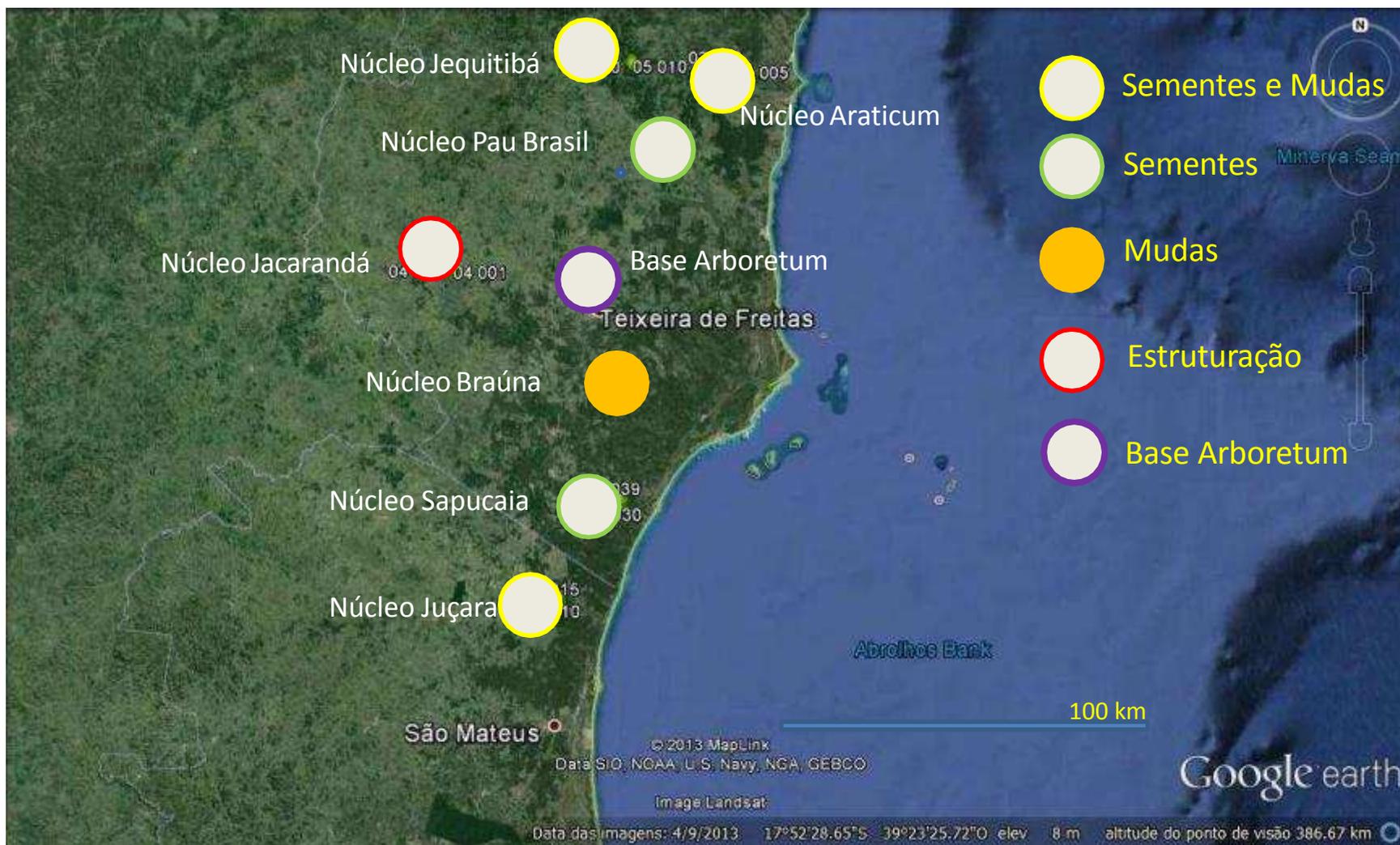
## **Arranjo Institucional estabelecido para a Criação do Programa**

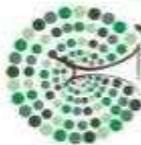
- TAC entre Ministério Público do Estado da Bahia e empresas de silvicultura de eucalipto - 464 Autos de Infração, conversão pecuniária com total de R\$ 30 milhões
  - Instalação da Base do Arboretum: R\$ 04 milhões
  - Manutenção Anual da Base: 1,5 milhão – por 10 anos, desde 11/2014
  - Criação da Base Avançada do Serviço Florestal Brasileiro em Teixeira de Freitas – Cessão de Terreno da UNEB ao SFB/MMA por 30 anos.
- 

## **Estrutura de Governança**

- Conselho Gestor Interinstitucional: 12 Instituições da sociedade civil e Poder Público
- Coordenação Técnica-Executiva: Serviço Florestal Brasileiro
- Coordenação Científica: Universidade do Estado da Bahia
- Coordenação Adm-Financeira: Fundação José Silveira e Ministério Público do Estado da Bahia

# NÚCLEOS DE COLETA DE SEMENTES E PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS



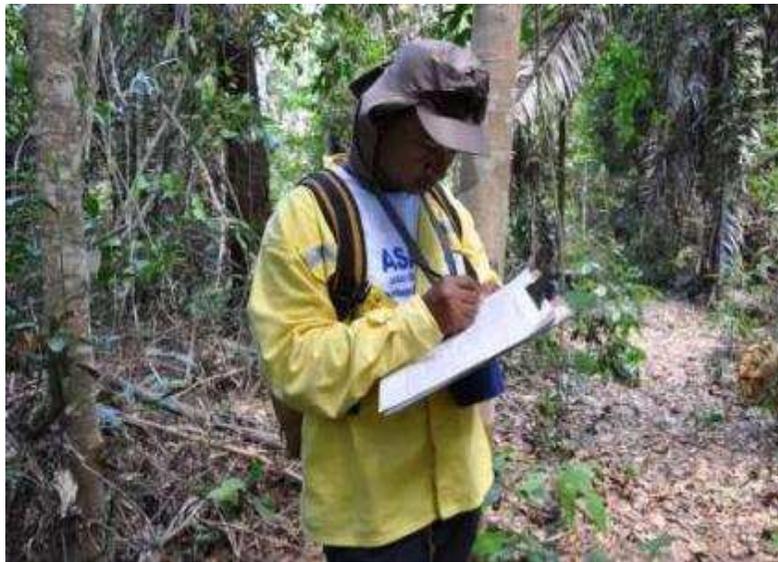
  
**Programa Arboretum**  
de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal



# CAPACITAÇÃO EM COLETA E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES NATIVAS



# NÚCLEOS DE COLETA DE SEMENTES E PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS



# NÚCLEOS DE COLETA DE SEMENTES E PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS



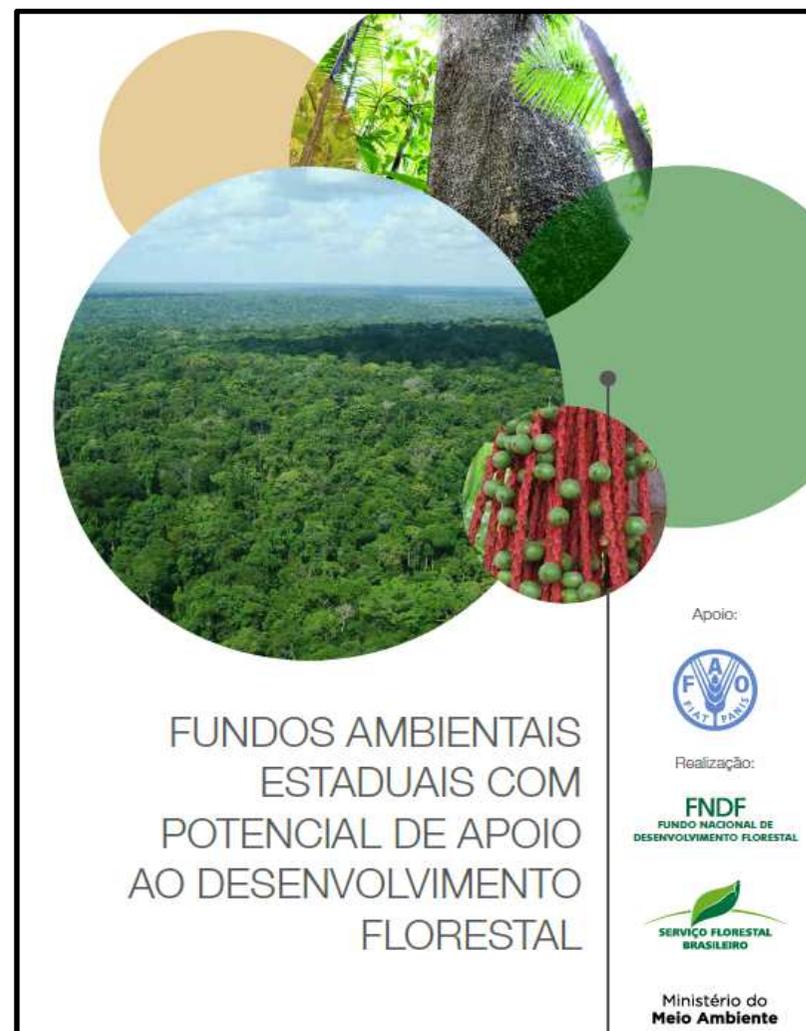
# Publicações de apoio a SAF e recomposição da vegetação nativa

Organiza as informações disponíveis quanto ao crédito rural, enunciando as linhas que contemplam atividades florestais, incluindo manejo florestal, recuperação da vegetação nativa em APP e Reserva Legal, plantios florestais de espécies nativas e SAF's, beneficiamento de produtos florestais, comercialização e capital de giro.



# Publicações de apoio a SAF e recomposição da vegetação nativa

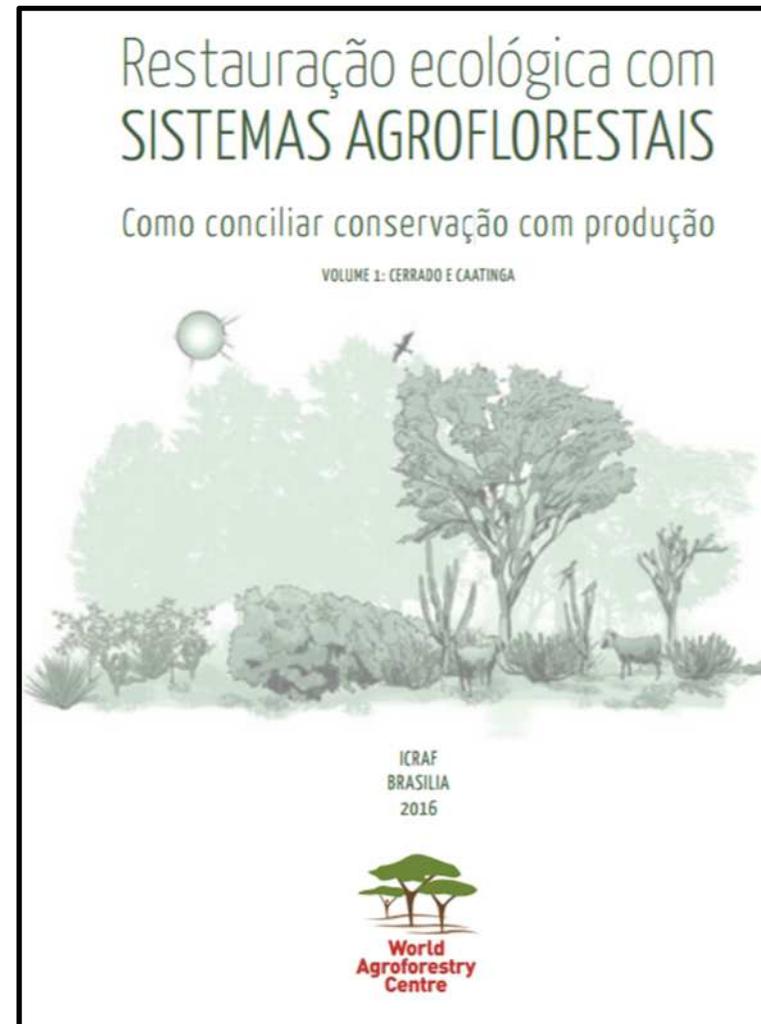
Traz informações sobre todos os Fundos Ambientais ativos nos estados brasileiros que apoiam projetos florestais e agroflorestais com recursos não reembolsáveis



# Publicações de apoio a SAF e recomposição da vegetação nativa

Abrange técnicas e legislações correlatas a produção agroflorestal no Cerrado e na Caatinga, indicando modelos, métodos de plantio e espécies indicadas.

O SFB fez a revisão técnica

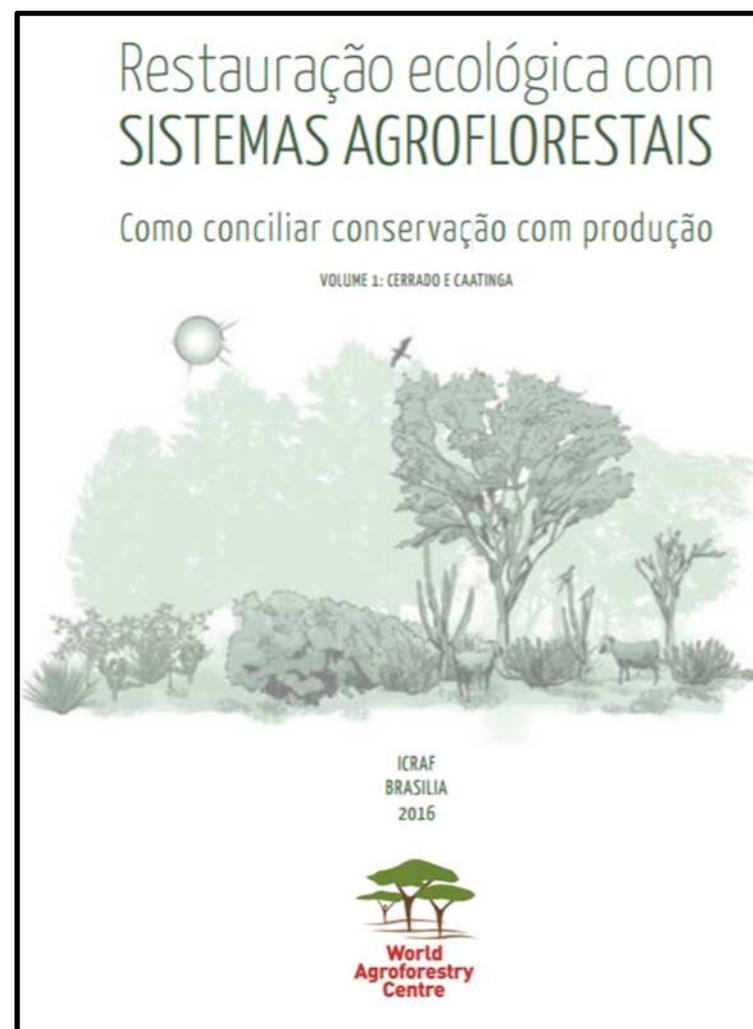


# Ações Previstas para 2017 e 2018



# Publicações de apoio a SAF e recomposição da vegetação nativa

O SFB apoiará 2ª impressão do material



# Capacitação em SAF's em ambientes de florestas tropicais

Curso internacional usando técnicas de EaD (Educação a Distância), a ser realizado em parceria entre o SFB, a Diretoria de Educação Ambiental (DEA/MMA), Universidade Federal do Amazonas (UFAM), INPA, CATIE – Costa Rica e GIZ.

# Centros Regionais de Desenvolvimento Florestal

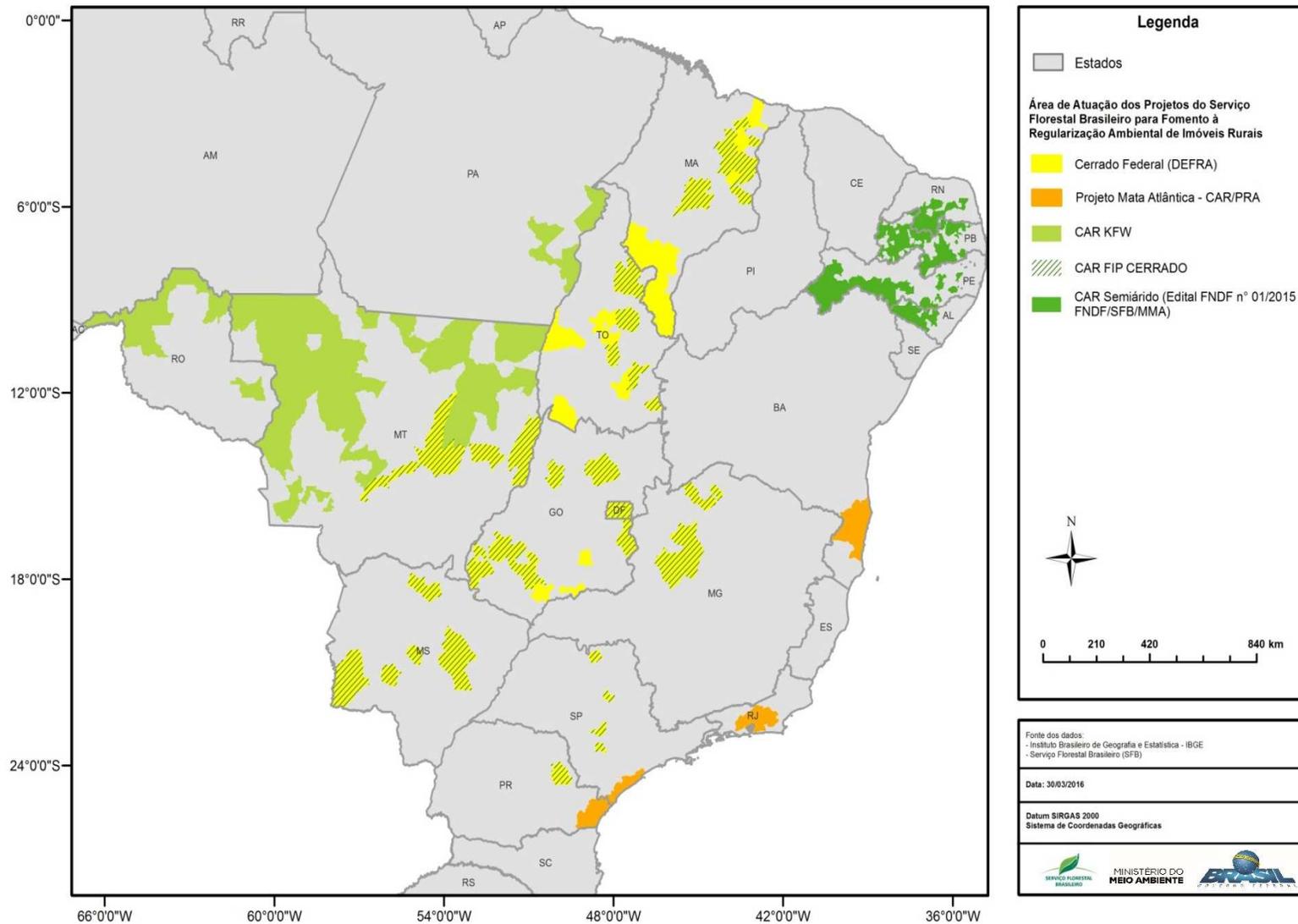
Início da implantação dos Centros Regionais na BR 163, Rondônia e Mato Grosso

## SICAR – Módulo Análise

Continuidade da implementação do módulo análise, incluindo modelo de decisão para implementação do PRA.

Diálogo e capacitação dos órgãos estaduais de meio ambiente no uso do SICAR, em seus diferentes módulos

# Projetos de Cooperação Internacional - Fomento à Regularização Ambiental



# Projeto CAR – KfW - Regularização Ambiental de Imóveis Rurais na Amazônia em áreas de transição para o Cerrado

- Estruturação de Unidades de Transferência de Tecnologias em Recuperação de Áreas Degradadas de APP e RL
- Desenvolvimento de módulos para elaboração e aprovação projetos de recomposição da vegetação nativa
- Projeto em fase de organização dos arranjos institucionais para início da execução em 2017

## Projeto CAR – FIP - Regularização de Imóveis Rurais no Bioma Cerrado

- Fortalecimento da Capacidade das Agências Ambientais para Implementar o Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- Projeto em fase final de negociação para assinatura de contrato.

# Projeto KfW Mata Atlântica

- Parceria com a Secretaria de Biodiversidade do MMA, para implementação de atividades relacionadas a recomposição da vegetação nativa, incluindo SAF's em parceria com os governos dos estados da Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná